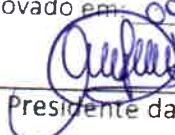


PROJETO DE LEI Nº 010/2026, 12 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 09/03/2026


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a denominação Casa da Mulher Aquirazense, localizado no Centro do Município de Aquiraz, como “Casa da Mulher Aquirazense Kaianne Bezerra Lima”, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Casa da Mulher Aquirazense Kaianne Bezerra Lima” o prédio público municipal situado na Avenida Torres de Melo, nº 141, Centro, Aquiraz-CE.

§1º. O equipamento terá como objetivos principais:

- a) promover acolhimento humanizado às mulheres;
- b) oferecer atendimento psicossocial e orientação jurídica;
- c) encaminhar vítimas aos serviços da rede de proteção;
- d) desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher;
- e) fomentar a autonomia, cidadania e fortalecimento feminino;
- f) articular políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das mulheres.

§2º. A Casa da Mulher Aquirazense constitui, portanto, espaço permanente de cuidado, proteção e promoção da dignidade feminina, reafirmando o compromisso do Poder Público Municipal com a integridade e a segurança das mulheres.

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo anterior constitui homenagem do Município de Aquiraz à memória de Kaianne Bezerra Lima, em reconhecimento à sua trajetória de vida, ao seu exemplo de dedicação aos estudos e ao trabalho, bem como como forma de reafirmar o compromisso do Poder Público com a proteção, a dignidade e a integridade das mulheres.

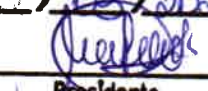
Art. 3º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a confecção e instalação das placas indicativas com a nova denominação do referido equipamento público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ENVIADO ÀS COMISSÕES

09/03/2026

Presidente

MENSAGEM DE LEI Nº 010/2026, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Senhor Presidente,

Íncritos Pares,

Câmara Municipal de Aquiraz
RECEBIDO

26/02/2026

SAMARA SILVA

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos dignos Vereadores desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que denomina a Casa da Mulher Aquirazense, localizada no bairro Centro, no Município de Aquiraz, conferindo-lhe o nome de “Casa da Mulher Aquirazense Kaianne Bezerra Lima”.

Kaianne Bezerra Lima, nascida em 14 de fevereiro de 1988, em Fortaleza, residente no Município de Aquiraz, foi a filha mais velha de uma família composta por mulheres. Desde muito jovem demonstrou profundo amor pelos estudos, mesmo diante das dificuldades enfrentadas por sua família, cuja mãe trabalhava arduamente para sustentar as quatro filhas. Nesse contexto, Kaianne assumiu com responsabilidade o cuidado das irmãs, revelando, desde cedo, seu espírito solidário e resiliente.

Apaixonada pelo conhecimento, graduou-se inicialmente em Letras Espanhol pela Universidade Federal do Ceará, onde se destacou como professora admirada por seus alunos. Posteriormente, movida por novos sonhos e desafios, realizou transição de carreira para a área de Ciências Contábeis, na qual construiu trajetória profissional brilhante e promissora. Seu maior objetivo era tornar-se professora universitária na área contábil.

Infelizmente, sua vida foi interrompida de forma trágica em 26 de agosto de 2023, vítima de violência doméstica perpetrada por ex-companheiro, que não aceitava seu crescimento pessoal e profissional, somando-se ainda episódios de violência patrimonial. Sua história tornou-se símbolo da urgência permanente de proteção às mulheres e do enfrentamento à violência de gênero.

O legado de Kaianne Bezerra Lima, apesar da dor de sua partida, permanece vivo como exemplo de que a educação transforma vidas, especialmente a das mulheres, cuja caminhada ainda se mostra mais desafiadora em uma sociedade marcada por desigualdades estruturais.

A presente proposta tem como finalidade atribuir denominação oficial a um importante espaço público dedicado às mulheres de nossa comunidade, transformando-o também em lugar de memória, conscientização e compromisso institucional com a defesa da vida e da dignidade feminina.

A escolha de Kaianne Bezerra Lima representa ato de justiça, reconhecimento e preservação de memória, além de reforçar a mensagem de que o Município não se silencia diante da violência contra a mulher.

Diante do exposto, encaminho o presente Projeto de Lei para análise e aprovação dessa Colenda Casa Legislativa, certo de contar com o apoio dos nobres Vereadores para esta justa e necessária homenagem.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço

Respeitosamente,



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
Maurício Matos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz-Ceará

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57